



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260416051112**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/04/2026 17:13 | **Autorização:** 16/04/2026 17:13 | **Circulação:** 17/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 17/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Santo André/PB no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional de Tiradentes (21 de abril), com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos princípios da conveniência administrativa, economicidade e eficiência. A medida não se aplica aos serviços considerados essenciais que não podem sofrer interrupção, como atendimento de urgência e emergência na saúde, limpeza urbana, guarda municipal e vigilância patrimonial, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades assegurar o funcionamento desses serviços. O Decreto nº 005/2026, de 16 de abril de 2026, entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260416051112&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:56